

EDITAL Nº 027/2018

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
COORDENAÇÃO DE CURSO SUPERIOR**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para Coordenação do Curso Superior em Biomedicina, conforme descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Coordenação do Curso Superior em Biomedicina.

II – DOS REQUISITOS

Formação mínima exigida: Graduação em Biomedicina e Mestrado em áreas afins.

Experiência em Coordenação de Curso Superior.

Experiência em Docência no Ensino Superior.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 26 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	11 de janeiro de 2019
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral, Assessoria Administrativo - Acadêmica e Direção	14 de janeiro de 2019

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

	Acadêmica	
ETAPA III	Avaliação Psicológica	16 de janeiro de 2019

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I e a etapa III será agendada via e-mail com os candidatos classificados na etapa II.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 21 de janeiro de 2019. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 23 de janeiro de 2019, das 8h30min as 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 20 de dezembro de 2018.


Clenilton Pereira
Diretor Geral da ESFA